



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Leandro Felicio, a Porto Alegre – RS, no dia 28 de junho de 2017, o qual irá até a Assembléia Legislativa, para cumprimento de agenda.

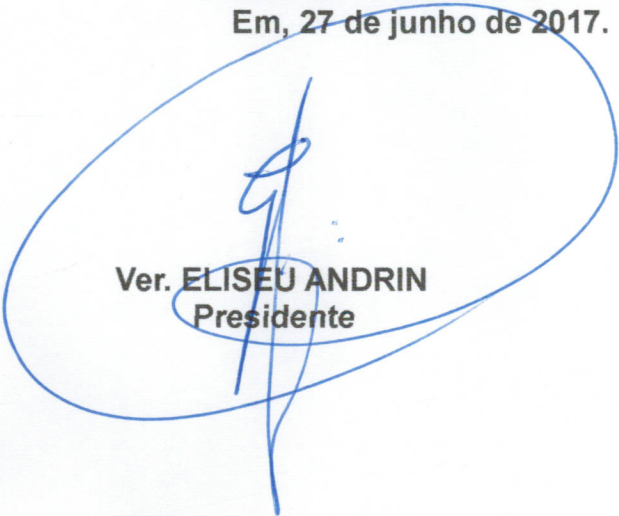
Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de junho de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de junho de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário